



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2018**

**Processo no 9/2018-0015 - PMSLP**  
**Pregão no 015/2018 - PMSLP - SRP**

Pelo presente instrumento, O Município de SANTA LUZIA DO PARÁ, por intermédio da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.887.848/0001-02, com sede na Av. Castelo Branco, nº 635, Centro, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. EDNO ALVES DA SILVA**, nacionalidade, estado civil, portador do RG nº 458436950 e do CPF nº. 616.301.442-15. Residente e domiciliado em SANTA LUZIA DO PARÁ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 015/2018 - PMSLP-SRP**, publicada no DOU e JORNAL AMAZONIA do dia 02/05/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços que objetiva o **Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, ferramentas, mobiliários em geral e outros p/ atendimento da Prefeitura de Santa Luzia do Pará, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais**, conforme o Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 015/2018 PMSLP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços consolidada apresentadas pelas licitantes classificadas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no ENCARTE, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra ou prestação dos serviços.

2.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 - Conforme o termo de referência, anexo do edital de Registro de Preços nº 015/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos produtos ou serviços adquiridos.

2.3.1 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ass. Social, e demais Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal.



## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO**

### **ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de compra ou serviço;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não superar o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARÁ, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**



4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados à ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos e/ou serviços relacionados no termo de referência; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.3 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.8 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.9 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS**

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de compra ou serviço, e como termo final o



recebimento definitivo dos produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I do Edital nº 015/2018-SRP/PMSLP.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - De acordo com o §2º, art. 7º do Decreto nº 7.892/13, fica facultado somente à celebração do contrato ou outro instrumento hábil a exigência de dotação orçamentária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO**

8.1 - A emissão da Ordem de compra ou serviço constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver necessidade de aquisição ou solicitação dos produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de compra ou serviço no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de compra ou serviço ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de compra ou serviço ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS (RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA)**

9.1 - A entrega dos produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) dar-se-á no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de compra ou serviço.

9.2 - Os produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) serão entregues no endereço em que se consta na ordem de compra ou serviço com entrega das 08:00 às 17:00 horas.

9.3 A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento dos produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência), por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto ou serviço aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 20 (vinte) dias consecutivos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

10.1 - Compete à Contratada:

a) Entregar os produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade (no caso de fornecimento de bens);

b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;



c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;

b) Definir o local para entrega dos produtos e/ou para prestação dos serviços (relacionados no termo de referência);

c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos (relacionados no termo de referência) adquiridos ou dos serviços prestados (relacionados no termo de referência).

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.



§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

11.4 - Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS**

13.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei no 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS**

14.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**



15.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretária Municipal de Administração, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 - Fica eleito o foro de SANTA LUZIA DO PARÁ, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

SANTA LUZIA DO PARÁ-PA, 23 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
C.N.P.J. nº 63.887.848/0001-02

**EDNO ALVES DA SILVA**

CPF: 616.301.442-15

CONTRATANTE

PREFEITURA DE

**SANTA LUZIA DO PARÁ**

V S DE FARIAS ME

CNPJ: 00.506.409/0001-84

**VALDECIR SIMÕES DE FARIAS**

CPF: 254.900.102-82

Representante Legal

CONTRATADO

W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI EPP

CNPJ: 20.121.311/0001-16

**WILKER TEDESCO VELOZO**

CPF: 823.172.832-53

Representante Legal

CONTRATADO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018-SRP**

**ENCARTE**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SANTA LUZIA DO PARÁ e as Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 015/2018-SRP.

Empresa: V S DE FARIAS ME; C.N.P.J. nº 00.506.409/0001-84, estabelecida à TRAVESSA BRUNO ALVES, Nº 32, CENTRO, Santa Luzia do Pará PA, (91) 3445-1337, representada neste ato pelo Sr(a). VALDECIR SIMÕES DE FARIAS, C.P.F. nº 254.900.102-82, R.G. nº 1363458 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	COMPUTADOR TIPO I - Marca.: ZMAX Placa-mãe Intel DH-61 ou compatível superior; Processador Core i5 3330 (3,20GHz) 6Mb cache ou compatível superior; Memória RAM 8 GB DDR3, HD 1000 GB SATA II 7.200 RPM, Placa de vídeo onboard, Placa de rede onboard, Teclado multimídia, Mouse óptico, Kit multimídia (DVD-RW), Caixas de som (par).	UNIDADE	41.00	3.084,000	126.444,00
00005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TIPO I - M arca.: EPSON Com sistema BULK-INKJET, possuir tecnologia de impressão a jato de tinta colorida; Possuir velocidade mínima de impressão de 35ppm em modo de impressão monocromático e 35ppm em modo colorido; Deverá possuir resolução de impressão mínima de até 5760 x 1440 ; O ciclo mínimo de impressão não deverá ser inferior a 6.250 páginas por mês; Possuir memória interna mínima de 32Mb; Possuir a possibilidade de impressão sem borda; Deverá possuir 4(quatro) cartuchos de tinta separados, 1(um) para cada cor; A capacidade mínima dos cartuchos iniciais do equipamento deverá suportar imprimir no mínimo 800 páginas em preto e 700 páginas em (ciano, magenta e amarelo) individualmente, de acordo com a norma ISO/IEC 19752 (Não serão aceitos cartuchos e recondicionados/reciclados); Deverá ter capacidade mínima de entrada de 250 folhas, expansível a no mínimo de 500 folhas; Possuir capacidade de saída mínima de 125 folhas; Deverá suportar mídias do tipo A4, carta, ofício, transparência, etiqueta envelopes de carta; Possuir 1 porta USB 2.0 de alta velocidade.	UNIDADE	54.00	1.280,000	69.120,00
00006	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS - Marca.: ELGIN Interface USB, Fonte de luz: 650 nm - laser Velocidade de leitura: 100 leituras por segundo Profundidade de campo: 10 ~ 220mm (UPC/EAN 100, PCS 90) Largura mínima de barra: 0,125 mm (5mil ) PCS 90, Code 39 Contraste mínimo: 30 @ UPC/EAN 100 Sinal Sonoro: Buzzer, com ajuste de volume e tempo Altura: 104,9mm Profundidade: 64,4mm Largura: 152,3mm Cabo padrão: 2m (esticado) Tensão de entrada: 5V +/- 5 Classe do laser: IEC60825-1 Class II Certificações: CE e FCC Part 15 (principais) Fonte de luz: 10.000 Lux (fluorescente) Distância de Leitura: 20 cm Ângulo de leitura: 42°C Operação: 120 Ma, Resistência a Choque: Resistência a queda de 1,5m	UNIDADE	16.00	196,560	3.144,96
00007	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA - Marca.: HP Resolução de 600 x 600 dpi (mínima); Velocidade mínima de 33 ppm (páginas por minuto); Memória de 16MB no mínimo; Interface: USB 2.0 e rede; Impressão frente e	UNIDADE	32.00	1.905,600	60.979,20

AV. CASTELO BRANCO, 635, CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

verso automático; Alimentação de entrada através de bandeja interna (gaveta) frontal, com capacidade mínima de 250 folhas; Ciclo de impressão mínima de 25.000 páginas por mês; Formatos: A4 e Carta; Deverá vir acompanhada de cabo USB para conexão à CPU; A impressora deverá vir acompanhada de suprimento original do fabricante da impressora para impressão de, no mínimo, 10.000 páginas a 5% de cobertura ou norma ISO/IEC 19752; Driver compatível com Windows 7 (ou superior; Garantia de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo; Certificado que comprove a extensão de garantia do fabricante da impressora.

00009	MICROMONITOR ALL-IN-ONE - Marca.: LG (PC) - cor preto com placa mãe, processador core i3 530 clock 2,93 ghz, 4 GB memória DDR 3 1.333 GHZ, DH 1 TB, gravador de DVD/RW 22x sata, leitor e gravador de cartão de memória com USB, mouse óptico, teclado padrão abnt-2.	UNIDADE	30.00	3.167,010	95.010,30
00010	SWITCH 24 PORTAS - Marca.: INTELBRAS 24 portas 10/100 RJ-45 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u); Duplex: half ou full; 2 portas 10/100/1000 RJ-45 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half ou full e 1000BASE-T: somente Full 2 portas SFP 100/1000 Mbps; Suporta um limite máximo de 22 portas 10/100 com detecção automática, mais 2 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 2 portas SFP; Memória e processador : 128 MB de RAM, tamanho do buffer de pacotes: 512 KB, 8 MB de flash; Latência de 100 Mb: < 3,4 ms (pacotes de 64 bytes); Capacidade de produção até 9,2 milhões de pps; Gerenciamento através de navegador Web; Capacidade de Switching 12,4 Gbps; Consumo de energia 22 W (máximo); Voltage de entrada 100-127/200-240 VAC; Gama de temperaturas de funcionamento 0 a 40° C; Memória 128 MB RAM, 8 MB flash; Tamanho do buffer de pacote:: 512 KB; Montável em an EIA-standard rack 19 in.; Performance 100 Mb Latency < 3.4ms (pacotes 64-byte) Throughput up de 38.7 million pps; Capacidade de Switching 12.4 Gbps; Tabela de endereços MAC address table com capacidade para 8000 entradas; Características elétricas: Voltagem 100-127/200-240 VAC; Frequência: 50/60 Hz; Os equipamentos deverão possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses Onsite, fornecida pelo fabricante, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo. Modelo de referência para cotação: HP 1810-24 v2 (J9801A) ou Similar.	UNIDADE	40.00	1.278,230	51.129,20
00013	NOTEBOOK - Marca.: LENOVO Processador CORE I3 c/ capacidade de 3.3GHZ e 3mb de Cache LGA 1155, memória 4gb ddr3 1333mhz(2x4gb), HD 500GB 5400 rpm 8mb, VGA Dedicada 1024, VGA HD graphics Compartilhada 64mb, DVD 16x função lightscribe, Tela 15.6 diagonal resolução 1360x768 LED display HD 16:9, web cam 1.3 megapixel HD, wireless 802.11bg/n., Finger Printer (leitor biométrico), Bluetooth, Windows 7 seven professional 64bit, Cor: tampa e mesa preto escovado, teclado abnt2 c/ numérico, Saídas: 4 USB, 1 HDMI, 1 VGA monitor, 1 rede, 1 leitor de cartão de memórias, 1 fone, 1 microfone acompanha: bateria: 2 células 2 horas de duração, Cabo de força, manual, garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	39.00	2.870,000	111.930,00
00015	IMPRESSORA MATRICIAL - Marca.: EPSON Impressora matricial de impacto de 24 agulhas e 80 colunas; Velocidade de impressão em modo rascunho de	UNIDADE	8.00	1.345,210	10.761,68



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ

	300 cps a 10 cpp (mínima); Duração da cabeça de impressão: a partir de 200 milhões de caracteres; MTFB: a partir de 15.000 horas; Entrada de papel: formulário de 80 colunas com possibilidade de expansão para folhas soltas; Interface: Paralela e USB; Cabo de linha paralelo e USB para conexão à CPU; Driver compatível com Windows XP; Garantia de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo.				
00016	KIT REGULADOR DE GÁS - Marca.: IMDR 1 regulador de gás 2,8 kpa bico mamadeira, 1 mangueira plástica de 1,25 mts, 2 abraçadeiras sem fim	UNIDADE	87.00	57,800	5.028,60
00017	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS TIPO III - Marca.: DO RMED Cilindro de gases medicinais, material de confecção: aço, capacidade: mínimo de 40 litros, suporte com rodízios: possuir, acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro, garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	12.00	1.744,870	20.938,44
00018	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO - Marc a.: TRAMONTINA na cor azul ou amarelo: A mesa produzida em polipropileno virgem, resistente a intemperies, tratamento anti-UV, dimensões aproximadas de largura 70 cm x comprimento 70 cm x altura= 72 cm, peso aproximado 5,12 Kg, Abertura para guarda-sol, modelo de referência riviera da Tramontina. As cadeiras de plástico, sem braço, na cor azul ou amarelo, produzido em polipropileno virgem, resistente a intemperies, tratamento anti-UV, dimensões aproximadas de largura 43 cm, comprimento 51 cm, altura 90 cm, capacidade até 140kg, modelo de referência atlântica da Tramontina. Com certificado INMETRO.	UNIDADE	82.00	357,190	29.289,58
00019	BALDE CILÍNDRICO TIPO II - Marca.: BRINOX Em aço inoxidável, com cesto removível, com pedal, com alça, base antiderrapante, com capacidade mínima de 10 litros.	UNIDADE	20.00	134,000	2.680,00
00020	BALDE CILÍNDRICO TIPO I - Marca.: BRINOX Em aço inoxidável, com cesto removível, com pedal, com alça, base antiderrapante, com capacidade mínima de 15 litros.	UNIDADE	20.00	169,000	3.380,00
00021	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS TIPO II - Marca.: MEDICAL EXPORT Cilindro de gases medicinais, material de confecção: aço, capacidade: mínimo de 07 litros, suporte com rodízios: possuir, acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro, garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	20.00	1.581,160	31.623,20
00022	TERMOMETRO DIGITAL A LASER - Marca.: MEGA PAGE Função Armazenamento de dados, Mira Laser, Indicação de bateria afcra, limentação: 1,5V, Temperatura de armazenag-e2m0 a 60°C /, Dimensões proximadas: 88 x 42 x 175 mm (L x P x A).	UNIDADE	4.00	66,820	267,28
00023	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO COM ALARME - Marca.: NOVA DIGITAL Portátil, visor em cristal liquido, haste em aço inox com terminal pontiagudo, alarme, resistente a água.	UNIDADE	4.00	145,330	581,32
00024	CAIXA TERMICA COM ALÇA 34 litros - Marca.: GLOBALM AR Isolamento termico, Dimensões: Comprimento: 47cm; Largura: 31,5cm, Altura: 41cm.	UNIDADE	47.00	168,040	7.897,88
00025	PALLET MÉDIO EM PLÁSTICO. - Marca.: LA PLASTICOS Em PP - polipropileno / PEAD - Polietileno de Alta Densidade, dimensões mínimas: 150x1000x1200 (mm), liso de Fácil Higienização.	UNIDADE	36.00	119,880	4.315,68
00026	CARRO FUNCIONAL - Marca.: GADOTTI CAR Carro funcional c/ balde espremedor, kit MOPs Líquido e Pó, placa de sinalização e pá, saco composto em vinil. Dimensões do produto: 1,16 m Comp. X 0,57 m Larg. X 1,00 m Alt, Material: estrutura resistente composto de	UNIDADE	40.00	1.001,680	40.067,20



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

00028	polipropileno, Cor: a definir cinza ou preto. LUMINARIA DE EMERGENCIA - Marca.: HAUNTER UNIDADE	74.00	84,300	6.238,20
	Potência da Lâmpada: 2X8 Watts, Autonomia de no mínimo 5 horas (1 Lâmpada) 3,5 horas (2 Lâmpadas) Bateria Recarregável, opção de uso de 1 ou 2 lâmpadas, uso fixo na parede ou portátil, indicador de recarga da bateria e bivolts, com certificado do INMETRO.			
00029	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - Marca.: MEDICAL EXP UNIDADE ORT	10.00	2.281,270	22.812,70
	Em aço; com capacidade minima de 07 litros; possuir rodízios e acessórios (válvula, manômetro e fluxômetro).			
00030	LIXEIRA TIPO I - Marca.: BRINOX UNIDADE	52.00	66,320	3.448,64
	em aço inox, com tampa basculante, c/ pedal, capacidade de 10 litros.			
00031	LIXEIRA TIPO II - Marca.: BRINOX UNIDADE	54.00	98,980	5.344,92
	Em aço inox, com tampa basculante, c/ pedal, capacidade de 15 litros.			
00032	LIXEIRA TIPO III - Marca.: BRINOX UNIDADE	46.00	389,300	17.907,80
	em inox com pedal capacidade 50 Litros			
00033	LIXEIRA TIPO IV - Marca.: BRINOX UNIDADE	52.00	213,240	11.088,48
	em aço inox polido tampa e pedal cap. 20 litros forma cilíndrica 30x46cm			
00034	LIXEIRA TIPO V - Marca.: BRINOX UNIDADE	54.00	296,560	16.014,24
	em inox com pedal capacidade 30 Litros			
00035	ANTENA PARABOLICA - Marca.: ELETRON UNIDADE	25.00	469,500	11.737,50
	Kit recepção de canais via satélite com Antena Parabólica 1,30m, Receptor 2.0 e um LNB Monoponto GigaSat, Busca Automática de canais do satélite, Bivolt Automático: 80-260VAC, Saída RCA de áudio de vídeo, Controle remoto com controle de volume, Entrada para antena local, Tomada Auxiliar com timer para desligar TV .			
00039	TV LED 42'' - Marca.: PHILCO UNIDADE	29.00	2.550,000	73.950,00
	HDTV Ready, resolução 1920x1080, 02 entradas HDMI conversor digital interno, tamanho da tela 42'' tipo de tela LED, entrada USB, entradas HDMI, controle remoto, numero de canais 181, recepção de TV a cabo, CONSUMO DE ENERGIA 127V.			
00042	CAMERA DIGITAL - Marca.: CANNON UNIDADE	15.00	989,980	14.849,70
	Especificação: Tela de LCD 3.0", 16.1 MP, memória expansível, cartão de memoria, recursos de video: HD 1280 x 720 / HD 1280 x 720 / VGA 640 x 480.			
00043	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 150W - Marca.: FRAHM UNIDADE	25.00	881,000	22.025,00
	com entrada para microfone e áudio: características: impedância nominal: 8ohms. Potencia musical: 300 watts. Potencia rms: 150 watts. Ventilação forçada; garantia do fornecedor de no mínimo 01 ano.			
00044	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM - Marca.: TOSHIBA UNIDADE	26.00	1.513,000	39.338,00
	c/ capacidade p/ 03 CDs compatível com CD-R/CD-RW, reproduz MP3, controle remoto, com 2 caixas acústicas, rádio digital, entrada para microfone, e entrada e saída para USB. Potência em RMS: 760W. 220 volts.			
00046	NOBREAK 2400VA BIVOLT - Marca.: SMS UNIDADE	60.00	3.450,000	207.000,00
	Conex. Bat. Ext, Especificação Mínima Filtro de linha interno. Fomra de onda senoidal pura. Senoidal on-line conversão simples. Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. Inversor sincronizado com a rede (sistema P LL). DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipoe ngate rápido para expansão de autonomia. Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa osi rccuitos internos. Micro processado: equipado com a tecnologia DSP (Processador Digailt de Sinais) que proporciona melhor performance e confiabilidade no funcionamento do nobreak e aos equipamentos conectados. Função TRUE RMS:			



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Leds que indicam as condições do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sub tensão, sobre tensão e baterias em carga. Saída para comunicação inteligente: utre serial - RS232 (acompanha cabo). Net Adapter II (opcional): permite ao usuário controlar e monitorar o nobreak via rede local (TCP/IP). Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, sobre tensão, potência excedida, sobre temperatura e falha interna. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o desligamento acidental e inibe o alarme sonoro. Proteções :Contra descarga total da(s) bateria(s). Contra curto-circuito no inversor. Contra surtos de tensão entre fase e neutro. Contra potência excedida em rede/baiate, com alarme e posterior desligamento automático. Contra descargas elétricas na linha telefônica (previne a queima do modem). Contra sobreaquecimento no transformador e no inversor, com alarme e posterior desligamento automático. Contra subtensão e sobre tensão de rede elétrica com retorno automático. Na ocorrência destes eventos o nobreak passa a operar em modo bateria. Especificações Técnicas: Aplicações/Equipamentos: computadores, monitores, scanner, roteadores e notebook. Tomadas: 10 tomadas padrão NBR14136. Estágios de regulação: 4. Potência Máxima: 2400va/1488watts. Rendimento/Autonomia: 2 horas e 30 minutos. Conexões: linha telefônica, bateria externa e serial. Alimentação/Voltagem: bivolt (entrada 115/127/220V- e saída 115V~). Micro processado. Indicador luminoso de rede. Cabo de força. Garantia mínima 12 meses.

00048	ESTANTE EM AÇO TIPO I - Marca.: ELITE	UNIDADE	45.00	492,320	22.154,40
	bibliotecária, dupla face, com três (03) prateleiras e uma base para livros com dobras duplas em todo perímetro. Cor a definir: (bege areia, cinza, etc..) altura: 0,91cm; Profundidade: 0,30cm; Largura: 0,92cm.				
00049	ESTANTE EM AÇO TIPO II - Marca.: ELITE	UNIDADE	45.00	695,570	31.300,65
	bibliotecária, dupla face, com quatro (04) prateleiras e uma base para livros com dobras duplas em todo perímetro. Cor: bege areia ou cinza; Altura: 146cm; Profundidade: 0,555cm; Largura: 100cm.				
00050	ESTANTE EM AÇO TIPO III - Marca.: ELITE	UNIDADE	69.00	790,810	54.565,89
	bibliotecária, dupla face, com cinco (05) prateleiras e uma base para livros com dobras duplas em todo perímetro. Cor a definir: (bege areia, cinza, etc..); Altura: 180cm; Profundidade: 0,30cm; Largura: 0,92cm.				
00051	ESTANTE EM AÇO TIPO IV - Marca.: ELITE	UNIDADE	37.00	183,850	6.802,45
	Estante em aço, c/ reforço 6 prateleiras medindo 198 cm de alt. x 92,0 cm de larg. x 30 cm de prof., na cor cinza, com 6 prateleiras reguláveis com reforço ômega, para suportar uma sobrecarga uniformemente distribuída de até 20 kg por prateleiras.				
00052	MESA PARA IMPRESSORA - Marca.: PLATA	UNIDADE	53.00	197,280	10.455,84
	Em madeira / MDP / MDF, com revestimento laminado fenólico melamínico BP15MM, de alta pressão, Bordas encabeçadas, com tampo. C/ no mínimo 02 gavetas. Estrutura de aço de seção retangular de no mínimo 50x30 mm, com tratamento antiferruginoso. Medindo, 0,50m x 0,40m e alt. total de 0,70 m (medidas mínimas). cores a definir				
00053	MESA PARA COMPUTADOR TIPO I - Marca.: PLATA	UNIDADE	82.00	252,350	20.692,70
	Mesa para computador - em madeira MDF com revestimento laminado fenólico melamínico BP15mm, de alta pressão,				



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

	com teclado rebaixado deslizante, 2 gavetas, compartimento para CPU, tampo 25mm e pés duplos. Estrutura de aço de seção retangular com tratamento antiferruginoso de no mínimo 50 x 30mm. Medidas: 1,40 m x 0,70 m x 0,74 m. Cores a definir.				
00054	MESA PARA COMPUTADOR TIPO II - Marca.: PLATA UNIDADE	39.00	286,810	11.185,59	
	Mesa para computador com espaço para: Monitor, CPU, Teclado, Mouse e Impressora. Espaço para o teclado de gaveta com corredeira, com 05 gavetas, c/ rodízios. Estrutura toda em MDF Dimensões Aproximadas: 1,00x0,82x0,40 (LxAxP).				
00055	ARMÁRIO DE COZINHA - Marca.: COLORMAQ UNIDADE	35.00	759,230	26.573,05	
	Tipo Cristaleira c/ 5 Portas e 4 Gavetas em aço - Branco.				
00056	ARMÁRIO DE AÇO AÉREO 03 PORTAS - Marca.: ELITE UNIDADE	47.00	254,330	11.953,51	
	Armário de cozinha Aéreo em Aço com 3 (três) portas, com acabamento em pintura eletrostática a pó alto brilho, puxadores em ABS, cor branco, nas dimensões aproximadas: 0,55x1,20x0,30cm.				
00057	ARMÁRIO EM MADEIRA (MDF) - BAIXO - Marca.: PLATA UNIDADE	35.00	385,650	13.497,75	
	: Com revestimento laminado fenólico melamínico BP15 mm, bordas de 30mm revestidas em ABS, 02(duas) portas com chaves e com puxadores tb em ABS. Com prateleira. Medidas: altura: 80 cm x largura: 90 cm x profundidade: 39 cm. Cores a definir.				
00058	ARMÁRIO EM MADEIRA (MDF) - ALTO - Marca.: PLATA UNIDADE	35.00	431,580	15.105,30	
	Armário em Madeira (MDF)- ALTO, com Revestimento Laminado Fenólico Melamínico BP15 mm, bordas de 30mm revestidas em ABS, 02(duas) portas com chaves e com puxadores tb em ABS. C/ 4 prateleiras reguláveis Medidas: altura: 1,82m x largura: 70cm x profundidade: 0,40 cm. Cores a definir.				
00060	ARMÁRIO DE AÇO - BAIXO - Marca.: ELITE UNIDADE	35.00	508,990	17.814,65	
	Armário de aço duas portas, com chave, duas prateleiras internas reguláveis, na cor cinza, pintura epoxi, com tratamento anti-ferrugem, nas dimensões aproximadas 1,00x0,90x0,45m (AxLxP).				
00061	ARQUIVO DE AÇO COM 03 GAVETAS - Marca.: ELITE UNIDADE	47.00	484,000	22.748,00	
	Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) , em aço 26 (0,45mm), Nº de gavetas: 3, Puxador: PVC, Corredeira: Telescópica, deslizamento: Esfera de Aço, Capacidade: 40 a 50 pastas ou 45 kg por gaveta, , dimensões: 1057mm x 470mm x 570mm.				
00062	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS E CHAVE - Marca.: PL UNIDADE	49.00	503,710	24.681,79	
	ATA Material de confecção/Gavetas; Aço/De 4 Gavetas, Deslizamento da gaveta; Trilho telescópico, pintura epóxi na cor cinza, dimensões aproximadal, 30x0, 50x0, 60m (AxLxP).				
00063	ARQUIVO DE AÇO FICHÁRIO 8 GAVETAS - Marca.: ELITE UNIDADE	33.00	872,510	28.792,83	
	: Arquivo de Aço Fichário 8 gavetas para fichas 102x153, Pintura: Epóxi (pó), em conformidade com as Normas Técnicas ABNT NBR.				
00064	BANQUETA GIRATÓRIA - Marca.: BARCELAR UNIDADE	32.00	320,820	10.266,24	
	em aço inoxidável com assento em courvim giratório com regulagem de altura e rodizio.				
00066	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA TIPO I - Marca.: PLAT UNIDADE	64.00	261,650	16.745,60	
	A Giratória com rodízios com 50mm, médio, encosto e assento fixos na posição operativa, com apoio para braços, estofamento em courvin no encosto e no assento, regulagem de altura do assento a gás, pés em estrutura metálica. Cores a definir (azul, branca, preta, bege, etc).				
00067	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA TIPO II - Marca.: PLA UNIDADE	69.00	286,980	19.801,62	
	TA giratória com rodízios com 50mm, médio, encosto e				



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

00068	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA TIPO III - Marca.: PL UNIDADE ATA modelo secretária tipo fixa, e deverá conter braços, assento e o encosto confeccionados em polipropileno na cor Preto ou azul, c/ alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. De alta qualidade atendendo à NBR 13962. Base giratória com regulagem de altura a gás, Medidas: Assento: L 460 mm x P 400 mm. Encosto: L 460 mm x H 260 mm. Altura total da Cadeira: 895mm.	42.00	248,620	10.442,04
00070	CADEIRA FIXA COLETIVA TIPO I - Marca.: PLATA UNIDADE Cadeira Fixa 4 pés assento e encosto em material reciclado de alta resistencia Base preta, medidas aproximadas: Assento - Medindo 40x46x47, Encosto - Medindo 40x28, Base - Tubo obilongo chapa 14 e pintura eletrostática de alta resistência.	80.00	138,410	11.072,80
00071	CADEIRA FIXA COLETIVA TIPO II - Marca.: PLATA UNIDADE Espuma expandida no encosto, Espuma injetada no assento, Revestimento em polipropileno na cor preta, Estrutura preta. Empalhável, Encosto e assento com curvaturas anatômicas, Dimensões aproximadas: 450X570X900mm.	78.00	167,740	13.083,72
00076	MESA DE TRABALHO EM "L" VERSÁTIL - Marca.: PLATA UNIDADE Mesa de trabalho em L produzida em MDF com acabamento em BP (verificar se a lateral é direita ou esquerda de acordo com layout dos setores), c/ 02 gavetas, Acabamento em ABS 30mm nas laterais, 2 gavetas com corredeiras metálicas e com chave de travamento. Aprox. L 150cm x A 75cm x P 170cm, com suporte lateral e apoio em estrutura metálica.	42.00	356,300	14.964,60
00077	MESA DE TRABALHO EM "L" - Marca.: PLATA UNIDADE Mesa de trabalho em L (verificar se a lateral é direita ou esquerda de acordo com layout dos setores), revestimento em melamina padrão madeira, c/ 03 gavetas, aprox. 140x(60)x140x(60)x75 cm com suporte lateral e apoio em estrutura metálica.	43.00	750,000	32.250,00
00080	MESA PARA COMPUTADOR - Marca.: PLATA UNIDADE em aço com suporte para CPU e impressora sem gavetas	34.00	168,100	5.715,40
00081	MESA DE REFEIÇÃO - Marca.: CASTOPAR UNIDADE em aço, tampo em ABS, com regulagem e 4 pés com rodízio.	28.00	295,910	8.285,48
00087	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA - TIPO CAIXA - Marca.: PLAT UNIDADE A com regulagem de altura a gás para trabalho em bancada de laboratório, com apoio para os pés regulável, sem braço, assento e encosto em compensado anatômico, espuma injetada à frio de alta densidade com 4 cm de espessura, bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, com deslizadores, NBR- 13962. Revestimento em vinil preto. Medidas: Assento: L 450 mm x P 410 mm. Encosto: L 410mm x A 260 mm.	38.00	398,800	15.154,40
00088	CONJUNTO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL - Marca.: CENTERCON UNIDADE carrinho cilindro alumínio - acompanha um cilindro de oxigênio em alumínio de 150mú tamanho "G", válvula de O <sub>2</sub> com fluxometro e umidificador com extensão com carrinho de transporte de 2 rodas.	3.00	1.414,260	4.242,78
00089	CARTEIRA ESCOLAR C/ BRAÇOS - Marca.: CASTOPAR UNIDADE Assento e encosto injetados em polipropileno 100% reciclável, comfu ros que possibilitam ventilação, com prancheta lateral escamoteável, estur tura e pés fixos, medidas: ASSENTO: 47cm (L) x 40cm (P), ENCOSTO: 45cm (L) x 27cm (A). Medidas da PRANCHETA LATERAL: 35cm(L) x 27cm(P) x 1,5cm (E), prancheta com fixação direta à	400.00	239,300	95.720,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ

estrutura metálica através de engate na própria peça dispensando o uso de parafusos e mantendo a continuidade do design. Estrutura metálica em tubo de aço curvado 20x20mm com paredes de 1,5mm de espessura soldado pelo processo eletrônico MIG. com acabamento em pintura em epóxi pó ou eletrostático, e tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado). Cores a definir (azul, branca, preta, bege, etc). Porta-Livros sob o assento e a 20cm (vinte) do solo, medindo no mínimo: 38cm de largura, 45cm de profundidade de 6cm de altura do anteparo, constituído por 4 arames soldados à estrutura da cartela irno sentido da profundidade da cadeira. Garantia mínima de 12(doze) meses

00095	FREEZER TIPO II - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	20.00	2.390,000	47.800,00
00097	FOGAO DE CINCO BOCAS - Marca.: ATLAS	UNIDADE	15.00	1.089,000	16.335,00
00099	LIQUIDIFICADOR - Marca.: BING BRASIL	UNIDADE	38.00	148,440	5.640,72
00100	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS - Marca.: BING BRASIL	UNIDADE	23.00	637,720	14.667,56
00102	MAQUINA DE LAVAR - Marca.: COLORMAQ	UNIDADE	18.00	1.351,330	24.323,94
00103	ASPIRADOR DE PÓ - Marca.: BRITANIA	UNIDADE	17.00	197,050	3.349,85
00105	BEBEDOURO TIPO II - Marca.: IBBL	UNIDADE	22.00	811,730	17.858,06
00106	BEBEDOURO TIPO III - Marca.: COLORMAQ	UNIDADE	12.00	609,580	7.314,96
00109	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - Marca.: PHILCO	UNIDADE	41.00	1.740,000	71.340,00
00113	MAQUINA DE CORTAR GRAMA A GASOLINA - Marca.: CRAPP	UNIDADE	11.00	1.524,500	16.769,50



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ

00114	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	11.00	348,770	3.836,47
	Potência: 9,6 Volts, Mandril: 3/8 sem chave Peso: 1,3 Kg RPM: 0..550 rotações/min. Capacidade de Perfuração Aço: 6 mm Madeira: 18 mm Parafusos: 5 mm. Acessórios do produto: 1 carregador de baterias (tempo de carga = 3 a 5 horas) - 1 bateria acoplada ao produto - 1 bit ponta dupla, 220w, modelo de referencia Skil, garantia de no mínimo 1 ano, certificado INMETRO.				
00115	SERRA MARMORE - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2.00	469,700	939,40
	Especificações mínimas:1300W, capacidade minima de corte de 32mm, diametro do disco com 110mm, cabo de energia de 2mt.				
00116	CAIXA D'ÁGUA 2000L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	11.00	890,950	9.800,45
00117	CAIXA D'ÁGUA 3000L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	11.00	1.345,880	14.804,68
00118	CAIXA D'ÁGUA 5000L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	11.00	2.831,070	31.141,77
00119	CAIXA D'ÁGUA 10000L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	11.00	3.608,130	39.689,43
00120	CABIDEIRO DE PISO - Marca.: CRIATIVA ARTE	UNIDADE	15.00	372,110	5.581,65
	Em MDP, com suporte de no mínimo 1,50 cm, com proteção plástica contra umidade nos pés.				
00121	BOMBA D'ÁGUA CENTRIFUGA 1/2" CV - Marca.: AMANCO	UNIDADE	19.00	277,490	5.272,31
00122	BOMBA SUBMERSA 2" CV - Marca.: RAYMA	UNIDADE	19.00	1.984,700	37.709,30
00123	BOMBA INJETORA 3/4"CV - Marca.: THEBE	UNIDADE	19.00	921,880	17.515,72
00125	GELADEIRA DUPLIX 450 LITROS - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	4.00	2.900,000	11.600,00
	Refrigerador Duplex, cor branca, capacidade mínima de 450 litros, degelo automático, puxadores da porta titânio, consumo de energia classe A, voltagem 110v. garantia mínima de um ano.				
00126	FORNO ELÉTRICO DE 44 LITROS - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5.00	543,640	2.718,20
	Forno elétrico com Grill 44 litros, com luz interna, aquecedor interno superior e inferior, timer para contagem regressiva e automática do tempo, cabo de energia com três pinos sendo negativo, positivo e terra, cor branca, voltagem 110.				
00127	LIQUIDIFICADOR C/ FILTRO - Marca.: BING BRASIL	UNIDADE	25.00	148,440	3.711,00
	Especificação: branco com capacidade total de 02 (dois) litros, 110v ou bivolt, mínimo de 400W de potência, mínimo de três velocidades, função pulsar e garantia mínima de um ano.				
00128	TANQUINHO - Marca.: COLORMAQ	UNIDADE	3.00	515,120	1.545,36
	na cor branca, automático, funçoes: lava com qualidade ate 6 kilos de roupa, duplo compartimento, lava roupas leves e pesadas ao mesmo tempo, com total protecao aos tecidos, programas de lavagem, 04 programas de lavagem com molho automático: roupas leves, normais, pesadas e super pesadas, molho: automático, drenagem automática, dispense sabao, painel mecânico, desligamento automático. Garantia mínima de um ano.				
00130	DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE - Marca.: CADENCE	UNIDADE	2.00	455,300	910,60
	Possui sistema que ajuda a purificar o ar e aquecer o ambiente, referencia: Agua Retida (1 / dia): 16 (30°C - RH 80%); Capacidade do Reservatório: 4L; Fluxo de Ar: 250 m3/h; Nível de Ruído: 44 dBA; Potência Absorvida: 250 + 750w; Dimensoes l x h x p: 300x586x240mm; Capacidade Máxima: 280m3; Tipo de Gás: R134a; Embalagem: Peça. Garantia mínima de um ano.				
00133	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - Marca.: BING BRASIL	UNIDADE	5.00	668,130	3.340,65
	LQ1 (PROINFÂNCIA) Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.				
00134	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - Marca.: PHILC	UNIDADE	2.00	4.578,000	9.156,00
	O Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração: 30.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter; Controle remoto: 1 aparelho; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensao: 220V; Frequência:				



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

	60Hz; Gás refrigerante: R410a; Certificados: Selo Procel de eficiência energética; Nível máximo de ruído (unidade interna): 25dB; Tipo de ciclo: Quente/Frio. Comprimento máximo estimado da rede frigorígena: 10 metros; Comprimento máximo estimado até o quadro elétrico: 40 metros. Garantia mínima de um ano.				
00135	DECIBELIMETRO. - Marca.: INSTRUSAL UNIDADE	3.00	442,000	1.326,00	
	Medidor de pressão sonora com faixa de medição de 30 a 130dB, função HOLD, registro de máxima e mínima e visor iluminado (backlight), possuir ponderação em frequência A e estar em conformidade com a IEC61672-1				
00136	APARELHO GPS - Marca.: CONNECT UNIDADE	3.00	990,000	2.970,00	
	Especificações mínimas: Visor colorido de 2", 4GB memória de interna com opção de expandir com cartão de memória, cálculo de área, resistência a água e poeira.				
00137	FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL - Marca.: BOSCH UNIDADE	1.00	490,590	490,59	
	C/ maleta, potência (watts) 600 w, velocidade variável e reversível, capacidade de perfuração: madeira: 25mm; concreto: 13mm; aço: 10mm, tamanho do mandril: 1/2" - 13mm rotações (rpm) 3000, características: botao trava; comutador, 220 v, conteúdo da maleta: furadeira impacto profissional, chave de mandril, limitador de profundidade, empunhadura auxiliar, modelo de referencia GSB RE bosch, garantia: 1 ano, certificado INMETRO.				
00138	ROÇADEIRA - Marca.: VULCAN UNIDADE	3.00	1.040,000	3.120,00	
	C/ Cinto de suporte; Cabo multifuncional; Cabo para duas mãos; Sistema anti-vibratório; Elasto Start; Bomba de combustível manual; Capacidade do tanque de combustível aprox. de 0.44 litros; Cilindrada aprox. 25.4 (cm <sup>3</sup> ); Ferramenta de corte lâminas ou fio de nylon; Potência 0.95/1.3 (kW/CV).				
00139	COMPRESSOR DE AR - Marca.: PRESSURE UNIDADE	1.00	2.340,000	2.340,00	
	Tensão: 110/220V, 283Litros/Min, Pressão máxima: 140Libras/Pol <sup>2</sup> , 9,7Bar, Potência do motor: 2CV, Garantia: 12 meses.				
00140	CARRO DE MÃO - Marca.: FISCHER UNIDADE	2.00	148,000	296,00	
	Carrinho de Mão no mínimo 55 Litros, Caçamba Plástica Funda.				
			VALOR TOTAL R\$	2.137.627,95	

Empresa: W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI EPP; C.N.P.J. n° 20.121.311/0001-16, estabelecida à RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, N° 635, REDUTO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). WANDSON DE PAULA SILVA, C.P.F. n° 014.192.382-21, R.G. n° 05386035040 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	MONITOR LCD 18,5" - Marca.: AOC UNIDADE	UNIDADE	53.00	525,000	27.825,00
	Full HD, Widescreen: Resolução Máxima 1920 x 1080; Tempo de Resposta 5 msC; ores 16.7 M; VGA, DVI; Contraste MEGA DCR (STATIC CR 1000:1; Brilho 250cd/m <sup>2</sup> ; Ângulo de Visão 170/160 (CR>10); Pixel Pitch 0300mm; Frequência de Varredura Horizontal 47hz; Frequência de Varredura Vertical 59hz. GARANTIA: Assistência Técnica Autorizada, credenciada dentro do estado, com 03 (três) anos de garantia do fabricante.				
00003	COMPUTADOR TIPO II - Marca.: Brasil Pc UNIDADE	UNIDADE	62.00	2.890,000	179.180,00
	Processador CORE I3 c/ capacidade de 3.3GHz e 3mb de Cache LGA 1155. Box, cache 3mb, Placa mãe compatível, Memoria compatível de 4gb ddr3, HD ( 7200rpm ) 500gb - sata 2 (32mb), Gravadora DVD Oem Double preta sata Velocidade 22x, Gabinete preto 4 baías áudio e 2 usb frontal, VGA PCI Express 1gb saída 1RGB 1 HDMI 1 DVI, Teclado ABNT 2 (USB) Mouse óptico 500dpi Caixas acústicas 21w Monitor 18,5" LCD wide fonte automática resolução 1360x768, Sistema Operacional Windows 7(ou				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ

	superior) Professional 64bits mídia original, interface de rede 10/100/1000 e Wi-Fi, Manuais de instalação e CDs de instalação do equipamento - todos os cabos necessários. Garantia mínima de 12 meses.			
00004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA II - UNIDADE Marca.: Kyocera 3X1(imprimir, copiar e digitalizar) bandeja de alimentação para 520 folhas, resolução de 1200 dpi, formato papel (A4, A5, ofício, carta), impressão igual ou superior a 20.000 cópia por mês, velocidade mínima de impressão 200 ppm, impressão frente e verso, interface USB 2.0, interface ethernet, wireless integrado, memória de 128Mb, ser compatível com sistema operacional Windows 0200, XP, vista ou superior, modo economia de energia, deve acompanhar com so respectivos cabos, drivers, manuais e software para necessários a ocoreto funcionamento, deverá acompanhar tonalizador original 100% cheio.	31.00	1.430,000	44.330,00
00008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - Ma rca.: Brother Alimentador Manual: 01; Cap. Entrada Máxima (folhas): 800; Cap. Entrada Padrão (folhas): 300; Ciclo Mensal (páginas): 50000; Papel A3 (420 x 297 mm): Não; Papel A4 (210 x 297 mm): Sim; Papel A5 (148 x 210 mm): Sim; Papel Carta (216 x 279 mm): Sim; Papel Executivo: Sim; Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim; Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim; Porta USB: 01; LCD de 3,5 Processador (MHz): 800 Qtde Bandeja Entrada/Saída Máxima: 2/1; Qtde Bandeja Entrada/Saída Padrão: 3/1; Rede: 10/100/1000Mbps; Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200; Velocidade. Impressão Preto (ppm): Até 35; Voltagem (V): 110, Garantia mínima: 12 meses. Toner com duração mínima de 2.500 paginas.	13.00	3.300,000	42.900,00
00011	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS - Marca.: TP-link UNIDADE roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2.	78.00	187,000	14.586,00
00012	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS - Marca.: TP-link UNIDADE roteador wireless 150mbps - wr-2500n controle de banda taxa de transmissão de até 150mbps filtro de mac potência de 700mw/27dbm chipset realtek sensibilidade de até -90dbm	60.00	145,000	8.700,00
00014	SWITCH 08 PORTAS - Marca.: TP-link UNIDADE Especificação: Auto Detecção 10/100, Auto MDi/MDiX, Bivolt, conectores femea RJ45, garantia mínima de 1 ano.	46.00	105,000	4.830,00
00027	FRAGMENTADORA DE PAPEL - Marca.: Menno UNIDADE a) Corte simultâneo de no mínimo 15 folhas (A4 75g/m <sup>2</sup> ) e de 40 folhas por minuto; b) Nível de ruído máximo de 65 decibéis; c) Cesto para resíduos com no mínimo 30 litros de capacidade; d) Capacidade para fragmentação de cartoes de crédito e CD; e) Largura de entrada de, no mínimo, 230mm; f) Garantia de 01 ano.	18.00	940,000	16.920,00
00036	APARELHO TELEFONICO DE MESA - Marca.: Elgin UNIDADE APARELHO TELEFONICO DE MESA	2.00	99,000	198,00
00037	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - Marca.: Panasonic UNIDADE Telefone sem fio com operação na faixa de frequência entre 814 e 904 MHZ, Monofone, Acesso de no mínimo 40 canais com busca automática, Antena de borracha flexível, Teclado iluminado, Localizador automático de fone, Dois tons de volume, 10 memórias de discagem rápida, Rediscagem por um toque, Troca de modo multifrequencial por um toque, Pausa programável, Retenção eletrônica. Emudecimento, Códigos digitais de segurança. Bateria com 5 (cinco) dias de duração em espera. Unidade base do telefone com antena removível.	18.00	159,000	2.862,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

	Entradas em 110v. Entradas em 110v Entradas em 110v. Acompanham bateria adicional, cabos para eletricidade e para a linha telefônica.			
00038	PROJETOR MULTIMÍDIA (Datashow) - Marca.: Epson UNIDADE Tecnologia LCD, resolução mínima de 1024x768, entrada VGA a FULL HD, luminosidade de no mínimo 2500 lúmens, conectividade: entrada/saída RGB, 15 pinos e HDMI, garantia mínima de 12 meses	26.00	2.980,000	77.480,00
00040	TV LCD 32'' - Marca.: Aoc UNIDADE HDTV Ready, resolução 1366x768, 02 entradas HDMI conversor digital interno, tamanho da tela 32'' tipo de tela LCD, entrada USB, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de TV a cabo, CONSUMO DE ENERGIA 127V.	33.00	1.595,000	52.635,00
00041	APARELHO DVD USB MP3 - Marca.: Mondial UNIDADE reproduz CD CD-R, CD-RW, DVD, DVD+R, DVD+RW, MP-3, USB 2.0 disponível, saída de áudio analógica e digital, controle remoto. Dimensões aproximadas: 320x32x209mm (LXAXP).	23.00	187,000	4.301,00
00045	NO-BREAK DE 1 KVA - Marca.: TS-shara UNIDADE Modelo bivolt automático: entrada 220V~ e saída 115V~ com porta fusível externo e unidade reserva; Potência de 1 kVA; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start; Sistema para evitar o consumo desnecessário da carga da bateria para preservar sua vida útil; Autodiagnóstico de bateria com informações para substituição da bateria; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica; Microprocessado; Autoteste: teste dos circuitos ao ligar o equipamento; Interativo - regulação on-line; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão e sobretensão; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria; Botão L/D temporizado com função para desabilitar o alarme sonoro; 06 (seis) tomadas padrão NBR 14136.	36.00	595,000	21.420,00
00047	NOBREAK 600VA MONO PRETO - Marca.: TS-shara UNIDADE Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicador para troca de bateria Modelo Entrada 120V   Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1x 7Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses.	67.00	498,000	33.366,00
00059	ARMÁRIO DE AÇO - ALTO - Marca.: So aço UNIDADE Armário de aço chapa 22 (0,78mm de espessura), com 2 portas de abrir, 4 prateleiras reguláveis com chaves. Medidas Mínimas: Alt. 180 x Larg. 75 x Profun. 400. Cor Bege ou cinza.	43.00	695,000	29.885,00
00065	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA - FIXA - Marca.: UNIDADE RS moveis Sem rodízios 50mm, espaldar médio, inclinação do encosto com travamento na posição operativa, regulagem de altura do assento a gás, revestimento em tecido, cor preta, pés em estrutura metálica, com apoio em braços reguláveis e acabamento em poliuretano.	59.00	228,000	13.452,00
00069	CADEIRA PARA AUDITÓRIO - Marca.: So aço UNIDADE : espaldar baixo, braços fixos com prancheta retrátil, acento e encosto com revestimento trama crepe preto,	94.00	247,000	23.218,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

	100% poliéster com 395 gr/ml com pilling zerp, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Atendendo à NBR 13962. Base fixa Medidas: Assento: L 460 mm x P 460 mm. Encosto: L 430 mm x A 390 mm				
00072	LONGARINA 3 LUGARES - Marca.: So aço Cadeira Longarina Plástica 3 lugares - Assento e encosto injetados em material polipropileno reciclado de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiras 30x50mm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180º C; na Cor AZUL ou PRETA.	UNIDADE	84.00	446,000	37.464,00
00073	LONGARINA 4 LUGARES - Marca.: So aço Cadeira Longarina Plástica 4 lugares - injetados em material polipropileno reciclado de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável, soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiras 30x50mm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180º C, Cores a definir (azul, branca, preta, bege, etc).	UNIDADE	56.00	525,000	29.400,00
00074	LONGARINA DE 05 LUGARES - Marca.: So aço injetados em material reciclado de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm, estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó, comprimento: 2,55mts, altura total: 83cm, Cores a definir (azul, branca, preta, bege, etc).	UNIDADE	56.00	625,000	35.000,00
00075	MESA DE REUNIÃO OVAL - Marca.: So aço com revestimento em melamina padrão madeira, 200x100x75 cm com suporte e laterais em estrutura metálica.	UNIDADE	22.00	445,000	9.790,00
00078	MESA AUXILIAR - Marca.: So aço Mesa Auxiliar sem gavetas A 74 Cm x L 1M x 60 Cm	UNIDADE	36.00	425,000	15.300,00
00079	MESA PARA ESCRITÓRIO - Marca.: So aço com 02 gaveteiros e chave, medindo aproximadamente altura:0,75mxlargura: 1,24mxprofundidade: 0,62m, revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face; mesa com bordas recobertas em perfil de PVC "T"; estrutura da mesa em aço com tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfatos e revestidas por tinta epoxi.	UNIDADE	84.00	498,000	41.832,00
00082	QUADRO BRANCO - Marca.: So aço Quadro branco não imantado no formato 120 x 250 cm com superfície laminada para escrever com marcadores (canetas) de Giz líquido de ecagem ultrarrápida e apagar a seco. Estrutural composta com laminado fibroso e poliestileno expandido. Acab. com moldura de alumínio natural anodizado, 2 suportes para fixação em parede ou divisória e canaleta de 30cm.	UNIDADE	69.00	370,000	25.530,00
00083	QUADRO DE AVISO - Marca.: Cortiarte 1,20x90, cortiça, moldura em alumínio.	UNIDADE	41.00	185,000	7.585,00
00084	ARMÁRIO VITRINE - Marca.: So aço Estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2 mm, fechados com chapas de aço esmaltado no fundo/base/teto, pés em tubos quadrados com ponteiras em PVC, vidro incolor 3mm nas 4 prateleiras, laterais e nas portas, 02 portas e fechadura cilíndrica. Medidas: 1.65x0.65x0.40m.	UNIDADE	34.00	745,000	25.330,00
00085	QUADRO BRANCO CAVALETE - Marca.: Cortiarte no formato 120 x 250Cm em alumínio tubular quadrado 1.1/4 polegada e parede com espessura de 2 m m, reforçado internamente com madeira maciça. Fixação por parafusos, rebites pop, ponteiras e rodízios em nylon preto.	UNIDADE	32.00	595,000	19.040,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

00086	MESA DE CABECEIRA ABERTA - Marca.: RS moveis UNIDADE	28.00	298,000	8.344,00
	com tampo superior, gaveta e prateleira na parte inferior em chapa de aço. Estrutura em tubos de aço. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, resistência química e mecânica, pés com ponteira de borracha ou rodízios. Dimensões:0,40 x 0,40 x 0,80.			
00090	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL - Marca.: So aço UNIDADE	300.00	388,000	116.400,00
	Conjunto Escolar Infantil tipo FNDE CJA03; Carteira: Tampo em madeira galomerada (MDP), cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado cor (a definir); Porta livros em polipropileno, com símbolo internacional da reciclagem; Ponteiras e sapatas em polipropileno com polímero virgem afixado por meio de encaixe; Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo • 1 -" (CH 16) e pés confeccionados em tubo • 1 «" (CH 16); Dimensões aproximadas: CJA-01 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 46 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno com polímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe; Estrutura tubular • 20,7 mm (CH 14)C. JA-01: Encosto 33 cm x 16 cm Assento 34 cm x 26 cm.			
00091	CONJUNTO ESCOLAR ADOLESCENTE - Marca.: So aço UNIDADE	300.00	440,000	132.000,00
	Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico e alta pressão, acabamento texturizado cor (a combinar), Comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo • 1 -" (CH 16) e pés confeccionados em tubo • 1 «" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 64 cm . Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular • 20,7 mm (CH 14). Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 38 cm x 38 cm altura até o assento 38 cm. Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Para alunos de 1,33 a 1,59 m de altura.			
00092	GELADEIRA/ REFRIGERADOR 280 LITROS - Marca.: Consu UNIDADE	29.00	1.825,000	52.925,00
	1 refrigerador novo; 220 W (cor branco); capacidade mínima de 280 litros, com as seguintes características: Puxador externo super-resistente, Termostato externo: que permite o ajuste da temperatura sem abrir a porta. Prateleiras do refrigerador removíveis, reguláveis e inclináveis: que permitem o ajuste de acordo com a sua necessidade. Pés niveladores: fácil nivelamento e movimentação do produto. Porta em aço galvanizado: garantia de no mínimo de 1 ano contra corrosão altura mínima de 1.450 mm, largura mínima de 540 mm, profundidade mínima de 650 mm, capacidade mínima do congelador de 35 litros, bandeja multi - uso, prateleira bandeja, prateleira rasa. Garantia Mínima de um ano.			
00093	GELADEIRA/REFRIGERADOR 300 LITROS - Marca.: Consul UNIDADE	28.00	1.870,000	52.360,00
	linha branca, com capacidade total de no mínimo 300 litros, sistema Frost-Free - degelo automático-, selo procel, prateleiras na porta, prateleiras de vidro			



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

	temperado, iluminação interna, compartimento extra frio, porta ovos, pés niveladores, controle de temperatura e garantia mínima de um ano.				
00094	FREEZER TIPO I - Marca.: Consul : tipo horizontal, capacidade 546 litros, 02(duas) portas, sistema de degelo manual, fechadura de segurança. Dimensoes aprox.166,5x94,4x69cm (LXAXP). 220 volts. Garantia mínima de um ano.	UNIDADE	29.00	3.390,000	98.310,00
00096	FOGAO DE PISO C/ 4 BOCAS E C/ FORNO - Marca.: Esma ltec 02 queimadores pequenos e 02 queimadores família; Cor Branco; Mesa em aço inox; Puxador: metálico; Tampa: vidro total; temperado e resistente; Grades na mesa: esmaltadas; Forno auto limpante; Voltagem: 110/127V. garantia mínima de um ano.	UNIDADE	27.00	590,000	15.930,00
00098	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS - Marca.: Tron Fogao industrial a gás de 04 bocas com 01 forno, com trempes e queimadores em ferro fundido, queimadores frontais duplos, com controle individual de chamas, manipuladores de controle das chamas em nylon injetado, condutores de gás e registros embutidos, painel e bandeja coletora em chapa de aço pintado, injetor de gás horizontal, puxador distanciado em PVC e estrutura e cantoneiras em aço, cor branca. Garantia mínima de um ano.	UNIDADE	22.00	1.575,000	34.650,00
00101	CAFETEIRA - Marca.: Britônia para no mínimo 20 xícaras, 127v ou bivolt, mínimo de 800W de potência, garantia mínima de 01 ano.	UNIDADE	48.00	113,000	5.424,00
00104	BEBEDOURO TIPO I - Marca.: Belliere De coluna, elétrico, refrigerado por compressor, cor branca, tipo de água natural e gelada, com ajuste de temperatura de água, torneiras com fluxo contínuo e controlado, com bandeja de água removível, com reservatório de água gelada de pelo menos 1,5 litro, com suporte de galao de 20 litros, silencioso, aprovado pelo INMETRO, alimentação 127v ou bivolt, torneira para bebedouro no formato padrão e garantia de no mínimo um ano.	UNIDADE	43.00	755,000	32.465,00
00107	BEBEDOURO TIPO IV - Marca.: Belliere Bebedouro de coluna: Gabinete em aço inox alto brilho, funil com separador de água gelada e natural, com 02 torneiras na lateral ou frontal, em aço inoxidável. Reservatório de água com volumes de 50 litros, em aço inox com dupla isolamento térmica em poliuretano. Termostato regulável, fixado na parte traseira. Filtro de água com cartucho filtrante de alta qualidade em polipropileno, eliminando gosto, odores e impurezas maiores que 10 micra. Condensador duplo baixo aquecimento. Filtro de gás: absorve eventual umidade do sistema de refrigeração, aumentando a sua eficiência. Tubo Capilar que controla o fluxo de gás. Testado calibrado individualmente para proporcionar maior rendimento ao sistema de refrigeração. Compressor Hermético, Tensao 120 ou 220 V, 60Hz. Consumo 400W. Amperagem; 4,5 - 2,2 Amper. Dimensoes: Altura 1.260mm, Largura 600mm, Profundidade 450mm. Garantia mínima de um ano.	UNIDADE	13.00	900,000	11.700,00
00108	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - Marca.: Agratt o Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter; Controle remoto: 1 aparelho; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensao: 220V; Frequência: 60Hz; Gás refrigerante: R410a; Certificados: Selo Procel de eficiência energética; Nível máximo de ruído (unidade interna): 25dB; Tipo de ciclo: Quente/Frio. Comprimento máximo estimado da rede frigorígena: 10	UNIDADE	46.00	1.580,000	72.680,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

00110	metros; Comprimento máximo estimado até o quadro elétrico: 40 metros. Garantia mínima de um ano. APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S - Ma UNIDADE rca.: Agratto AR2 (PROINFÂNCIA) Modelo Split High Wall - Tipo de ciclo Quente/Frio - Cor Branco - ENCE A - Filtro de Ar Antibactéria - Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h - controle remoto Sim - Termostato Digital - Funções Sleep e Swing - Voltagem 220 V.	16.00	2.465,000	39.440,00
00111	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - Marca.: Loren-sid UNIDADE Ventiladores de Parede Oscilante 50cm, na cor preta com três velocidades - Dimensoes: 55x55x39cm (AxLxP), Potência de 270w, peso: 4,5 kg, Tensao/voltagem 127v.	64.00	275,000	17.600,00
00112	VENTILADOR DE COLUNA - Marca.: Loren-sid UNIDADE Ventilador oscilante de coluna, bi-volt, de velocidade variável, para uso em ambientes operacionais com médio e grande volume de ar. Com altura 1.66mm/16cv, 55cm diâmetro de da hélice, 60cm diâmetro da grade de proteção, tensao de alimentação 110/220v.	28.00	305,000	8.540,00
00124	GELADEIRA/REFRIGERADOR-TIPO FRIGOBAR - Marca.: Con UNIDADE sul Cor Branca,Capacidade mínima total 115 Litros; Eficiência Energética Procel "A"; Voltagem: 110V; com 1(uma) porta, com prateleiras e compartimentos; Cor Branca. Garantia mínima de um ano.	8.00	1.185,000	9.480,00
00129	VENTILADOR DE MESA - Marca.: Loren-sid UNIDADE C/ 03 velocidades, bivolt, 3 pás em plástico velocidade regulável, diâmetro 40cm" na cor preto 80 watts, tamanho médio. Dimensoes aproximadas do produto - cm (AxLxP) 48x34x27cm.	35.00	148,000	5.180,00
00131	VENTILADOR DE TETO - Marca.: Loren-sid UNIDADE Ventilador de teto comercial, sem iluminação, cor a definir (cinza ou branco,etc...), quatro ou mais pás, sistema de ventilação e reversao com chave de comando incluída. Motor e pás em aço. Pintura eletrostática. Voltagem: 110 - 127 volts. Atendimento a NBRI4.532.	64.00	182,000	11.648,00
00132	TELA DE PROJEÇÃO - Marca.: Sumay UNIDADE Deve estar em linha de produção pelo fabricante; tela projeção com tripé retrátil manual; área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	17.00	970,000	16.490,00
			VALOR TOTAL R\$	1.585.925,00